

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição N° 836 - 18 de julho de 2019

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:
Diego Henrique Corrêa / Gabinete do Prefeito.
Jaime de Sousa Rabello Neto / Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:
www.campobelo.mg.gov.br

DEMAE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Entidade: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Campo Belo – MG; **Espécie:** 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 33/2016, firmado em 21/06/2016, com RÁDIO CLUBE DE CAMPO BELO LTDA; **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de radiodifusão para divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas e utilidade pública, determinadas pelo Contratante, em forma de inserções de 30’’ na programação; **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo contratual em 12 meses, indo até 21/06/2020; **Fundamento Legal:** arts. 57 da Lei 8.666/93; **Processo:** 17/2016.

Entidade: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Campo Belo – MG; **Espécie:** 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 34/2016, firmado em 21/06/2016, com RÁDIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA; **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de radiodifusão para divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas e utilidade pública, determinadas pelo Contratante, em forma de inserções de 30’’ na programação; **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo contratual em 12 meses, indo até 21/06/2020; **Fundamento Legal:** arts. 57 da Lei 8.666/93; **Processo:** 17/2016.

Entidade: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Campo Belo – MG; **Espécie:** 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 35/2016, firmado em 21/06/2016, com MOREIRA COMUNICAÇÕES LTDA; **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de radiodifusão para divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas e utilidade pública, determinadas pelo Contratante, em forma de inserções de 30’’ na programação; **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo



contratual em 12 meses, indo até 21/06/2020; **Fundamento Legal:** arts. 57 da Lei 8.666/93; **Processo:** 17/2016.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PROCON MUNICIPAL DE CAMPO BELO.

Secretária Executiva da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor, Dra. Michele Vivia Maia, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos da ação administrativa, requerido pelo PROCON Municipal de Campo Belo – Reclamação, em face de **Status Corretora de Seguros Ltda** – processo 31.043.009.0000393, que por este meio **NOTIFICA-SE** o fornecedor, para, querendo, comparecer ao PROCON e tomar ciência de Decisão Administrativa. E para que chegue ao conhecimento do autor e de todos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que vai afixado no quadro de avisos do PROCON Municipal de Campo Belo e da Prefeitura Municipal de Campo Belo e publicado por uma vez no Diário Oficial do Município. Dado e passado nesta cidade de Campo Belo/MG, aos 18 de julho de 2019. Eu, Michele Viviane Maia, o digitei e assino.

Michele Viviane Maia

Coordenadora do PROCON Campo Belo

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura;

Considerando o teor do artigo do art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

Considerando o parecer jurídico que analisou a regularidade formal da contratação;

Considerando a ausência de caráter competitivo para se firmar a presente contratação;

RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE 013/2019**, para contratação da banda “KORZUZ”, para realização de show artístico no evento “Abril é Rock”, no dia 20/07/2019, no valor de R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais), a fim de que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Campo Belo, 17 de julho de 2019.

Alisson de Assis Carvalho

Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2019**

Processo 115/2019:

Pregão N° 094/2019

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n°. 18.659.334/0001-37, com sede à Rua João Pinheiro, n°. 102, Centro, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Alisson de Assis Carvalho, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8666/93, de 21 de junho de 1993 e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei n°. 10520/02 e o Decreto Municipal n°. 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **JUVENAL MENDES FILHO & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ 18.182.162/0001-53, sediada à Avenida Afonso Pena, 558, Centro, CEP 37270-000, em Campo Belo/MG, neste ato representada por Elimar Soares Mendes, inscrito no CPF sob o N° 575.444.416-87, conforme quadros a seguir:

Código:160		Fornecedor: JUVENAL MENDES FILHO & CIA. LTDA-ME				
Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	APARTAMENTO STANDARD COM TV INDIVIDUAL		DIAS	500	R\$65,00	R\$32.500,00
9	APARTAMENTO STANDARD COM TV CASAL		DIAS	200	R\$110,00	R\$22.000,00
Total:						R\$54.500,00

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo, 17 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO
Contratante

JUVENAL MENDES FILHO & CIA
LTDA ME
Contratada

Testemunhas: CAMILA MORAES MAIA PAIM
CPF: 098.881.006-96

JOÃO P. CARDOSO CAMPOMOR
CPF: 066.538.846-27

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 092/2019**

Processo 103/2019:

Pregão N° 082/2019

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n°. 18.659.334/0001-37, com sede à Rua João Pinheiro, n°. 102, Centro, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Alisson de Assis Carvalho, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8666/93, de 21 de junho de 1993 e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei n°. 10520/02 e o Decreto Municipal n°. 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **ARCOLIMP LTDA ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o n° 05.314.621/0002-44, sediada à Avenida Afonso Pena, 1315, Centro, CEP 37270-000, em Campo Belo/MG, neste ato representado por Túlio Henrique Leão Frazão, CPF N° 102.626.136-89, conforme quadros a seguir:

Código:36781 Fornecedor: ARCOLIMP LTDA-ME

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	Kit medidor de pH completo.	BIOANALISE	KIT	5	R\$42,40	R\$212,00
7	Limpa Bordas - Detergente aniônico neutro, que não interfere no pH da água, para limpeza das paredes laterais da piscina.	GENCO	GALÃO	20	R\$17,50	R\$350,00
8	Cabo Telescópico - 8m em alumínio. - Varão extensível que auxilia a limpeza junto com outros acessórios.	STYLUS	UN.	4	R\$147,00	R\$588,00
9	Peneira de fundo de piscina, para limpeza. - Tipo bolsa, limpeza de folhas e outros.	SODRAMAR	UN.	6	R\$63,00	R\$378,00
10	ESCOVA DE NYLON PARA PISCINA 44CM - CURVA	SODRAMAR	UN.	2	R\$45,00	R\$90,00
11	ASPIRADOR OLIMPICO	SODRAMAR	UN.	2	R\$475,00	R\$950,00



(CARRINHO) P/
PISCINA C/ 16
RODAS

12	MANGUEIRA FLUTUANTE PISCINA	ALPHAFLEX	METROS	30	R\$9,08	R\$272,40
13	AREIA ESPECIAL PARA FILTRO DE PISCINA 20KG	ERGA	SACO	40	R\$29,50	R\$1.180,00
Total:						R\$4.020,40

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo, 17 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

ARCOLIMP LTDA ME

Contratante

Contratada

Testemunhas João Paulo Cardoso Campomor
CPF 066.538.846-27

Camila Moraes Maia Paim
CPF 098.881.006-96

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°093/2019

Processo 088/2019:

Pregão N° 086/2019

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n°. 18.659.334/0001-37, com sede à Rua João Pinheiro, n°. 102, Centro, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Alisson de Assis Carvalho, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8666/93, de 21 de junho de 1993 e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei n°. 10520/02 e o Decreto Municipal n°. 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o N° 07.889.115/0001-28, sediada à Rodovia PR 218, 04



– BRCAO 04, Lote da Rod. Herminio Ant. Pennacchi, CEP 86.606-870, em Rolândia/PR, neste ato representada por Northon Barreto Spinardi, CPF N° 016.945.149-60, conforme quadros a seguir:

Código:96857 Fornecedor: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA	MANORT	UN.	540	R\$205,00	R\$110.700,00
14	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA	MANORT	UN.	540	R\$140,00	R\$75.600,00
15	MICROESFERA DE VIDRO TIPO II A	MANORT	UN.	100	R\$145,00	R\$14.500,00
19	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA	MANORT	UN.	60	R\$205,00	R\$12.300,00
20	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA	MANORT	UN.	60	R\$140,00	R\$8.400,00
Total:						R\$221.500,00

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo, 18 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Contratante

**MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO
DE TINTAS LTDA**

Contratada

Testemunhas João Paulo Cardoso Campomor
CPF 066.538.846-27

Camila Moraes Maia Paim
CPF 098.881.006-96



EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Contrato n° 211/2019, firmado em 17/07/2019, com **CRV CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA**; **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para pavimentação asfáltica de vias urbanas, no município de Campo Belo, conforme Convênio n°. 866418/2018/MCIDADES/CAIXA. **Amparo:** Tomada de Preços 04/2019; **Processo:** 111/2019; **Vigência:** 17/07/2020; **Valor:** R\$266.398,73; **Signatários:** pelo **Contratante**, Alisson de Assis Carvalho, e pelo **Contratado:** CRV Construtora Rezende e Alvarenga Ltda

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Contrato n° 212/2019, firmado em 17/07/2019, com **LUIS ANTONIO LINO**; **Objeto:** Credenciamento de bandas e artistas da terra para apresentação de shows que atendam o calendário municipal de eventos, no sentido de valorizar o artista local e incentivar novos talentos. **Amparo:** Inexigibilidade 03/2019; **Processo:** 025/2019; **Vigência:** 31/12/2019; **Valor:** R\$ 1.000,00; **Signatários:** Alisson de Assis Carvalho pelo **Contratante**, e pelo **Contratado**, Luis Antonio Lino

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Contrato n° 213/2019, firmado em 17/07/2019, com **RAFAEL RODRIGUES HERNADEZ**; **Objeto:** Credenciamento de bandas e artistas da terra para apresentação de shows que atendam o calendário municipal de eventos, no sentido de valorizar o artista local e incentivar novos talentos. **Amparo:** Inexigibilidade 03/2019; **Processo:** 025/2019; **Vigência:** 31/12/2019; **Valor:** R\$ 2.000,00; **Signatários:** Alisson de Assis Carvalho pelo **Contratante**, e pelo **Contratado**, Rafael Rodrigues Hernadez

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Contrato n° 214/2019, firmado em 17/07/2019, com **RAFAEL GRECCO**; **Objeto:** Credenciamento de bandas e artistas da terra para apresentação de shows que atendam o calendário municipal de eventos, no sentido de valorizar o artista local e incentivar novos talentos. **Amparo:** Inexigibilidade 03/2019; **Processo:** 025/2019; **Vigência:** 31/12/2019; **Valor:** R\$ 2.000,00; **Signatários:** Alisson de Assis Carvalho pelo **Contratante**, e pelo **Contratado**, Rafael Grecco

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Contrato n° 215/2019, firmado em 17/07/2019, com **WEVERTHON ALVES RIBEIRO**; **Objeto:** Credenciamento de bandas e artistas da terra para apresentação de shows que atendam o calendário municipal de eventos, no sentido de valorizar o artista local e incentivar novos talentos. **Amparo:** Inexigibilidade 03/2019; **Processo:** 025/2019; **Vigência:**



31/12/2019; **Valor:** R\$ 2.000,00; **Signatários:** Alisson de Assis Carvalho pelo **Contratante**, e pelo **Contratado**, Weverthon Alves Ribeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Contrato n° 216/2019, firmado em 17/07/2019, com **LUCAS THIAGO RODARTE ALVARENGA**; **Objeto:** Credenciamento de bandas e artistas da terra para apresentação de shows que atendam o calendário municipal de eventos, no sentido de valorizar o artista local e incentivar novos talentos. **Amparo:** **Inexigibilidade** 03/2019; **Processo:** 025/2019; **Vigência:** 31/12/2019; **Valor:** R\$ 2.000,00; **Signatários:** Alisson de Assis Carvalho pelo **Contratante**, e pelo **Contratado**, Lucas Thiago Rodarte Alvarenga